

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS

REQUERIMENTO N.º DE 2017.

(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer que seja ouvido nesta Comissão Especial o Sr. Miguel Nagib para expor sobre o tema Escola Sem Partido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja ouvido no Plenário desta comissão, o Sr. Miguel Nagib, coordenador do ESP para responder aos questionamentos e citações feitas por membros desta comissão, referentes ao tema Escola Sem Partido.

Justificativa

O Sr. Miguel Nagib tem sido citado constantemente por parlamentares, membros desta comissão e até mesmo por expositores, além disso, tem havido questionamentos direcionados a ele. Diante o exposto, acredito ser pertinente e essencial para esta comissão, ouvir o Sr. Miguel Nabig.

Sala das Comissões, em de março de 2017.

**Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
DEM/RJ**